



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 175, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre exoneração de servidor"

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o requerimento do(a) servidor(a),

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, titular do cargo de provimento efetivo, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007:

Nome	Matrícula	CPF
Odileuza Silvana de Lima e Silva	17.045	197.544.998-37
Cargo Efetivo	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 21 de Fevereiro de 2014.


Antônio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretaria Municipal de Administração